

Extrato do Contrato N. 31/2024/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa ACM BAPTISTA LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 49.645.027/0001-20.

DO PROCESSO SEI - 001948/2024.

DO OBJETO - Contratação de empresa especializada em soluções de tecnologia da informação para promover: (i) a renovação das licenças dos softwares em efetivo uso nas unidades demandantes - Escola Superior de Contas - ESCon e Assessoria de Comunicação Social - ASCOM (itens 1 a 12); (ii) a aquisição de novas ferramentas (itens 13 a 22) e (iii) gerenciar os pagamentos via cartão de pagamento., tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2024/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 001948/2024.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 204.794,92 (duzentos e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme as seguintes dotações:

Gestão/Unidade:	020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Fonte de Recursos:	1.500.0.00001 - Recurso não vinculados de Impostos
Programa de Trabalho:	01 126 1010 2973 297301 - (Gestão de Recursos de TI e Desenvolvimento de Software) 01 122 1010 2981 298101 - (Gerir as Atividades de Natureza Administrativa)
Elemento de Despesa:	33.90.40.94 - (Aquisição de Software de Aplicação) 33.90.39.25 - (Taxa de Administração)
Nota de Empenho:	2024NE000962 2024NE000963

DA VIGÊNCIA - 27 (vinte e sete) meses a contar da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133, de 2021.

DO FORO - Porto Velho/RO

ASSINARAM - O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração Substituto, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Senhora ANA CLAUDIA MENDES BAPTISTA, representante legal da empresa ACM BAPTISTA LTDA

DATA DA ASSINATURA - 24.06.2024.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA QUEIROZ CAMURÇA, Chefe**, em 25/06/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0709768** e o código CRC **A2858756**.

